



GABINETE VEREADOR
TONINHO VIEIRA

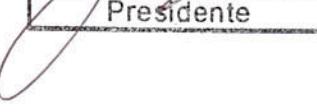
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano da Emancipação Político Administrativa

ENCAMINHE-SE

02 MAR 2017


Presidente

Indicação nº 138/2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que o ISSQN – Imposto sobre serviços de qualquer natureza, tem alíquota que varia entre 2% e 5%, consoante tabela 2 anexa à Lei 1383/1983, atualizada até a lei complementar 074 de 27/09/2013¹;

Considerando que a redução do ISSQN atrai mais investimentos e benefícios diretos à população como a geração de empregos;

Considerando o número crescente de desempregados, bem como a crise econômica que atinge nosso país não poupará nosso município, motivo pelo qual devemos buscar formas de reduzir os impactos e formas de atrair investidores;

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Ademário da Silva Oliveira, Prefeito Municipal, para que determine providências junto aos Setores competentes do Poder Executivo, visando à realização de estudos sobre a possibilidade de reduzir o ISSQN.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 24 de fevereiro de 2017.



ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Vereador PSDB

¹ <http://www.cubatao.sp.gov.br/arquivos/2-tabela-2.pdf>